

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A Associação Sócio Cultural e Desportiva do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 08.922.926/0001-46, sediada na Av. do Comércio, nº 25, Sala 808, Vila Maria José, cep: 74.815-457 – Goiânia/GO, neste ato representado pelo Senhor Guerino Luis Périco, em relação ao TERMO DE FOMENTO Nº949525/2023, datado do dia 31 de dezembro de 2023 com Nº do PROCESSO: 71000.081508/2023-43 cujo objeto é a ‘Realização da Formula 200 no Estado de Goiás’, DECLARA:

1. Que o objeto do referido TERMO DE FOMENTO está em processo de execução até a atual data;
2. Que tão finalizado o prazo do termo de fomento, bem como de futuros aditivos e/ou apostilamentos, será executada a prestação de contas final, no prazo máximo de 90 dias corridos de acordo com o descrito em TERMO DE FOMENTO Nº 949525/2023:

“{...}

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas nos arts.63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 54 a 58 e 62 a 70 do Decreto nº 8.726, de 2016, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de trabalho.

[...]

Subcláusula Segunda. Para fins de prestação de contas final, a OSC deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, no Transferegov, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

{...}”

3. Que prestará contas, de acordo com o observado na Legislação vigente, bem como nas cláusulas e subcláusulas instauradas em TERMO DE FOMENTO nº 949525.

Goiânia, 11 de setembro de 2024

Guerino Luis Périco
Presidente da ASCUDEG